Certificado digitalmente por:
ROGERIO LUIS NIELSEN
KANAYAMA

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

Estado do Paraná

Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139/2017

O Desembargador Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça, com fundamento no art. nº 21, VIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, e considerando o contido no expediente nº 0041747-58.2017.8.16.6000,

D E T E R M I N A

1. Pelo prazo de **30 (trinta) dias, a partir de 8.1.2018**, a atuação da Equipe de Apoio da Corregedoria-Geral da Justiça (Lei 18.054/2014 e Decreto Judiciário nº 301/2017).

2. A designação dos servidores **Rafael de Carvalho Parreira e John Jefferson Favaro,** para atuação remota com o fim de assegurar a regular tramitação dos processos na Secretaria do Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

3. Publique-se.

4. Intime-se.

Curitiba, 12 de dezembro de 2017.

ROGÉRIO KANAYAMA

Corregedor-Geral da Justiça